



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 089/12

LEI Nº 6.742, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “Rua Doutora Mieko Koike Mori”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a rua Vinte e Quatro, com início na Rotatória Dois e término na Rua Trinta e Três, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no Bairro Rodeio, código de logradouro nº 22.420-1

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 9 de outubro de 2012, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- “BIBO”
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 9 de outubro de 2012, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES